



Regulamento: SCALE UP NOW 2026

PREÂMBULO

O SCALE UP NOW é um programa de formação em internacionalização durante uma semana, organizado pela Startup Portugal e pela Plug and Play, com o objetivo de preparar o ecossistema português — startups, scaleups, incubadoras, aceleradoras, investidores e empresas orientadas para a inovação — para uma expansão bem-sucedida para os Estados Unidos (EUA). O programa decorre em Lisboa de 19 a 23 de janeiro e oferece uma combinação dinâmica de painéis com especialistas, workshops práticos e mentoria estratégica, focando-se em áreas-chave como entrada no mercado norte-americano, enquadramentos legais e cultura empresarial. Destinado a startups com experiência em processos de internacionalização, incubadoras, aceleradoras, empresas corporativas e investidores interessados em inovação global, o programa proporciona não apenas conhecimentos valiosos, mas também conexões estratégicas para apoiar a expansão de startups nos EUA.

O presente Regulamento define os procedimentos de seleção e condições de participação para startups e outras entidades no *Scale Up Now*, programa especial que oferece às entidades nacionais e startups a oportunidade de expandir os seus negócios para o mercado norte-americano.

CAPÍTULO 1 - Disposições Gerais



Artigo 1 – Âmbito

O presente Regulamento estabelece os procedimentos de seleção e as condições de participação das startups na iniciativa *Scale Up Now*.

Artigo 2 – Objetivo da Iniciativa

- A iniciativa Scale Up Now tem como objetivo apoiar os esforços de expansão das entidades portuguesas, ajudando startups que já desenvolveram um produto ou serviço diferenciado e que procuram entrar no mercado dos EUA.
- 2. Esta iniciativa pretende aprofundar a ligação entre o ecossistema de inovação português e os principais stakeholders do ecossistema empreendedor e de investimento norte-americano, promovendo a integração global das startups portuguesas ao prepará-las para competir e crescer em mercados altamente competitivos.
- A iniciativa está aberta a startups, scaleups, incubadoras, aceleradoras, investidores e outros atores-chave de qualquer setor, todos com interesse em compreender melhor como apoiar a expansão para o mercado dos EUA.

Artigo 3 - Organizadores

As entidades organizadoras da iniciativa Scale Up Now são:

- a) **Startup Portugal** Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo (SPAPPE), com sede na Rua de Salazares, 842, 4100-442 Porto.
- b) **PLUG & PLAY L.L.C.**, com sede em 440 North Wolfe Road, Sunnyvale, CA 94085, Estados Unidos da América.

CAPÍTULO 2 - Programa

Artigo 4 – Programa

- 1. A iniciativa *Scale Up Now* é um programa de 5 dias, estruturado em 2 dias para incubadoras, empresas corporativas e investidores, 2 dias dedicados a startups e um último Demo Day.
- 2. O evento decorre no Pavilhão de Portugal, junto à sede da Startup Portugal em Lisboa, de 19 a 23 de janeiro, com participação gratuita.
- 3. Durante a duração do programa, o júri selecionará 12 startups, em conformidade com o presente Regulamento, para participar na sessão final (Demo Day), onde apresentarão o seu pitch perante um painel de



especialistas norte-americanos. Com base nessas apresentações, o painel selecionará as 5 startups mais promissoras, que serão premiadas com a participação num programa de *soft-landing*, destinado a apoiar a expansão dos seus negócios para os Estados Unidos.

Artigo 5 - Júri

- 1. O júri do Scale Up Now será constituído por dois membros permanentes:
 - a. Um representante da Plug and Play (Presidente do Júri);
 - b. Um representante convidado pela Plug and Play;
 - c. Um representante da Startup Portugal;
- 2. Cada entidade poderá nomear um membro suplente.
- 3. O Júri delibera de forma independente e decide por maioria de votos.
- 4. O Júri pode consultar especialistas reconhecidos durante o processo de análise.
- 5. Os membros do Júri não podem candidatar-se à iniciativa. Se algum membro do Júri tiver interesse direto ou indireto num projeto candidato, deve abster-se de avaliar e votar.

Artigo 6 - Elegibilidade

- 1. Para serem elegíveis para participar e ser selecionadas para apresentar no *Scale Up Now,* as startups devem:
 - a. Ter sede em Portugal e elevado potencial de crescimento, focadas em produtos ou serviços inovadores.
 - b. Ser entidades legais constituídas há menos de 10 anos e reconhecidas oficialmente como startup ou scaleup nos termos da Lei Portuguesa n.º 21/2023, de 25 de maio.
- 2. Ficam excluídas entidades legais associadas às entidades organizadoras e parceiros, bem como aquelas cujos acionistas sejam membros ou colaboradores dessas entidades e parceiros.
- 3. Além dos critérios anteriores, as startups selecionadas para apresentar no Demo Day devem participar em pelo menos 50% das atividades dedicadas a startups nos dois dias anteriores ao evento.

Artigo 7 – Tipos de Projetos

- 1. Os projetos elegíveis devem apresentar um novo produto ou serviço, ou uma nova aplicação de um produto ou serviço existente.
- 2. Não existem restrições temáticas ou setoriais.

Artigo 8 – Processo de Inscrição



- 1. A inscrição na iniciativa *Scale Up Now* é gratuita e deve ser formalizada através do formulário disponível no endereço: https://form.typeform.com/to/wBk1VRNz.
- 2. O processo de inscrição consiste no preenchimento completo do formulário, incluindo dados sobre o negócio e estratégia, bem como a apresentação do projeto no caso das inscrições de startups.
- 3. Ao submeter a inscrição, os candidatos assumem todas as responsabilidades decorrentes da sua participação.
- 4. Para concluir a inscrição, os candidatos devem declarar que aceitam as disposições do presente Regulamento e consentir no tratamento de dados pessoais, com a finalidade de assegurar a sua participação e gestão do evento.

Artigo 9 - Prazo de Inscrição

As inscrições devem ser submetidas até às 23:59 do dia 7 de janeiro de 2026.

Artigo 10 - Processo de Seleção para o Demo Day

- 1. Os projetos participantes no Demo Day serão avaliados pelo Júri referido no Artigo 5 deste Regulamento.
- 2. Serão selecionadas 12 startups para apresentar as suas soluções, das quais 5 serão premiadas conforme o Artigo 11.2, com base nos seguintes critérios:
 - a. <u>25% Produto</u>: Avalia a prontidão, maturidade e competitividade do produto ou serviço, incluindo desenvolvimento tecnológico, enquadramento com o mercado e diferenciação face à concorrência;
 - b. <u>25% Negócio</u>: Avalia a tração, escalabilidade e maturidade financeira, incluindo receita, robustez do modelo de negócio, potencial internacional e investimento captado;
 - c. <u>25% Equipa</u>: Analisa a composição da equipa, diversidade de competências, experiência dos fundadores e nível de envolvimento internacional ou preparação para expansão para mercados como os EUA;
 - d. <u>25% Potencial de Colaboração</u>: Avalia os benefícios potenciais da participação, incluindo crescimento empresarial, avanço tecnológico e oportunidades de networking, bem como a viabilidade de implementação de um piloto nos EUA, considerando aspetos técnicos, operacionais e regulatórios.
- 3. As decisões do Júri são tomadas por maioria e são finais, sem possibilidade de recurso. Se alguma startup selecionada não confirmar a sua participação dentro do prazo solicitado, será selecionada a startup seguinte com melhor classificação.



- 4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios estipulados se considerar que as startups não cumprem os critérios anunciados.
- 5. O Júri reserva-se também o direito de desqualificar startups que não cumpram os critérios de elegibilidade do Artigo 6 em qualquer momento da iniciativa.

Artigo 11 - Benefícios

- 1. Este programa pretende fornecer aos participantes os seguintes benefícios:
 - a. Acesso a conhecimentos essenciais sobre o mercado norte-americano: regulamentação, cultura empresarial e estratégias de entrada;
 - b. Contacto direto com *stakeholders* dos EUA: investidores, especialistas e potenciais parceiros;
 - c. Aprendizagem prática baseada em desafios reais e *feedback* especializado.
- 2. As 5 startups com maior pontuação, conforme o Artigo 10, terão acesso direto e gratuito ao programa de aceleração da Plug and Play (programa GOAL), incluindo o desenvolvimento de um piloto nos EUA com empresas norte-americanas e acesso ao Silicon Valley Summit, Estados Unidos.
 - a. O programa decorrerá de 13 de abril a 22 de maio e cada startup poderá ter até dois representantes a participar.
 - b. Os participantes integrarão uma delegação mista de fundadores internacionais, incluindo empreendedores que virão do Canadá, Lituânia, Albânia, Paquistão, Coreia do Sul, Japão, entre outros, proporcionando excelentes oportunidades de *networking*, colaboração e aprendizagem intercultural.
 - c. O programa irá focar-se nas melhores práticas do Silicon Valley e abordará temas como trabalhar com grandes empresas, aprender com fundadores que falharam e tiveram sucesso e levantaram centenas de milhões de dólares, expandir para o mercado dos EUA, identificar sinais de alerta para investidores, e conhecer o CEO da Plug and Play, Saeed Amidi.
 - d. Os participantes serão também avaliados pela equipa de Silicon Valley Ventures da Plug and Play.
 - e. A agenda irá combinar sessões interativas com oportunidades para os participantes tirarem pleno proveito do horário de expediente, mentoria ilimitada, espaços de coworking, participação em eventos e visitas a empresas/hubs.



CAPÍTULO 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 - Confidencialidade

Os organizadores garantem a confidencialidade das inscrições e dados pessoais, em conformidade com a Política de Privacidade da Startup Portugal.

Artigo 13 - Alterações

Os organizadores reservam-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer momento, sendo as alterações comunicadas através das plataformas oficiais onde o Regulamento se encontra disponível.

Artigo 14 – Disposições Finais

- 1. Para quaisquer omissões, o Presidente do Júri determinará a solução aplicável.
- 2. Para esclarecimentos adicionais, contacte: scaleupnow@startupportugal.com.